

PORTARIA Nº 079, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO I do Edital nº. 029/2024, alterado pela Portaria nº. 053/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01 e 08/02/2024, que abre inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no tocante à exclusão das Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do Decreto Federal nº. 10.024/2019, dos conteúdos programáticos da prova objetiva para os cargos de Analista Universitário, com formação de nível superior específica, nas áreas de Direito e Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 029/2024 e da Portaria nº. 053/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 21/02/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084253293** e o código CRC **590F3A5E**.